



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 227, de 03 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6556550),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 63/2026** (Doc. SEI nº 6566210) celebrado com a **Fundação FCPC**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **"Projeto de Desenvolvimento Institucional – Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Nível Doutorado/Mestrado (2027)"**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 6529134) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

José César de Sousa Rodrigues, SIAPE nº 3567021;

Lotado na Assessoria de Legislação/PROPLAD.

Fiscal

Titular: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565;

Suplente: Ligia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474;

Ambos Lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio - CAP/PROPLAD.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/09/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600785** e o código CRC **64C52A16**.

Referência: Processo nº 23067.039223/2026-35

SEI nº 6600785